

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002329, Acelino Pereira de Matos Junior / 10002864, Ana Carolina Machiavelli Ribeiro dos Santos / 10002130, Danilo Santana Carneiro / 10002106, Debora Monteiro de Oliveira / 10002743, Diego Silva Engratules / 10002122, Inataniel da Silva de Aquino / 10002187, Jonathas Nascimento de Farias / 10002712, Layane Vieira da Costa / 10002179, Livia Tomkwitz Sousa / 10002063, Patric Aparecido Pereira Mendes / 10002139, Regina Nayara Maia da Silva / 10002189, Rodrigo Satiro da Silva / 10002128, Willen Macline Ramos e Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas** do dia **23 de novembro de 2016** às **18 horas** do dia **24 de novembro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_17_1: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **30 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_17_1.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_17_1 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **2 de dezembro de 2016**, conforme procedimentos descritos no item 3 do Edital nº 1 – 1ª TF/2017, de 27 de outubro de 2016.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2016.